Câmara Municipal de Caminha

Ata 02/17 de 18/01/2017

ATA NÚMERO 02/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***MANUEL DE SOUSA MARQUES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou quando será entregue as plantas dos projetos no âmbito da Pólis. Solicitou uma relação das obras que o executivo tem planeadas para este ano, e dessas obras, quais as que têm financiamento comunitário, as que serão realizadas só com verbas do município, ou outro tipo de financiamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que os documentos foram solicitados à Pólis por escrito, aguardando-se resposta dessa entidade. Comprometeu-se a preparar a relação das obras que o Senhor Vereador Flamiano Martins solicitou.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – PLANO DE PORMENOR DE AREIA – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO;

Uma vez aprovada a Proposta de Revisão do PDM, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 6 de janeiro de 2017, pode a Câmara Municipal dar inicio ao procedimento de elaboração dos Planos de Pormenor nela previstos, cabendo-lhe, nos termos do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto Lei nº 80/2015 de 14 de maio, a definição da oportunidade e dos respetivos termos de referência.

Neste sentido, atendendo a que:

A UOPG 15- Areia, está entre as UOPG sujeitas a Plano de Pormenor (de iniciativa municipal) para as quais a Proposta de Revisão do PDM estabelece prioridade máxima;

Considerando oportuno dar início ao procedimento de elaboração do plano de pormenor da UOPG 15- Areia;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Caminha, delibere, ao abrigo do disposto no numero 1 do artigo 76 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto Lei nº 80/15 de 14 de maio:

1 – Determinar e dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 15- Areia (cuja abrangência territorial é identificada no anexo I), que deverá estar concluído no prazo de 3 anos, e aprovar os respetivos termos de referência (anexo II), ao abrigo do numero 3 do artigo 76 do Decreto Lei nº 80/15 de 14 de maio;

2 – Sujeitar este PP a avaliação ambiental, de acordo com a alínea c) do artigo 3 do Decreto Lei nº 232/2007 de 15 de junho;
3 – Determinar um período para formulação de sugestões ou apresentação de informações, por qualquer interessado, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de 30 dias uteis, ao abrigo do disposto no numero 2 do artigo 88 do Decreto Lei nº 80/15 de 14 de maio.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que este é o ponto mais complicado que havia no concelho, porque nesta área, sujeita a plano de pormenor, há uma confluência de vários pormenores e episódios que nunca foram devidamente resolvidos. Portanto o executivo considerou que esta é uma área que deveria urgentemente ser sujeita a plano de pormenor. O que se está a decidir é precisamente a abertura do procedimento para elaboração deste plano de pormenor, que foi um compromisso assumido no âmbito da revisão PDM e que desde sempre foi reportado como extremamente importante, uma vez que requer um trabalho mais minucioso, mais fino, que permita resolver todos os problemas acumulados nesta zona. Referiu que não é um processo rápido, porque requer discussão com as várias partes intervenientes.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou qual o prazo previsível para a elaboração deste plano de pormenor e quais as zonas que se seguem.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que, não obstante de saber que esta área tem determinados problemas, os quais não afetam toda a zona, mas sim uma determinada área. Nesse sentido esses problemas já poderiam estar colmatados.
Referiu que no âmbito da revisão do PDM, o PSD defendeu, que dada a necessidade urgente de captar empresas e investidores para criar emprego, haveria a necessidade de que esta área tivesse prioridade máxima e que fosse de imediato considerada como espaço para atividades económicas, mas a reclamação do PSD

não teve qualquer aceitação por parte de executivo e assim qualquer investimento terá que esperar no mínimo três anos, uma vez que há inúmeros investidores a procurar terrenos no norte de Portugal, mas assim com esta zona sujeita a plano de pormenor não haverá investimento em Caminha.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu que três anos será o prazo máximo que está previsto, o qual naturalmente, se tentará que seja mais curto. Referiu que há um trabalho minucioso a realizar e concordou que há problemas que podem ser, e vão sendo, resolvidos, mas naturalmente demorará menos tempo a fazer o plano de pormenor do que a revisão do PDM.
Relativamente às unidades operativas de planeamento e gestão, portanto sujeitas a plano de pormenor, há algumas que são da iniciativa do município e há outras que se seguirão e outras também de importância relevante. Por exemplo é de importância relevante a questão da conetividade entre Caminha e Vilarelho, uma vez que a ligação existente não tem mais de dez metros de largura.
Disse que a prioridade do executivo é resolver o problema desta zona, uma vez que não tem acessos regulares à estrada N13, de forma fácil e fluída, sendo uma preocupação que leva o município a assumir este compromisso.

O **Senhor Presidente** esclareceu que no âmbito da revisão do PDM foi entendido por parte da Câmara Municipal, relativamente a zonas criticas do concelho, de não tomar uma decisão sobre territórios complexos sem que essa decisão fosse ponderada no seu conjunto, ou seja, sobre o que se entende sobre a ocupação do solo em determinadas zonas, com a partilha da ocupação do solo em determinadas áreas, como é este caso, que tem zonas habitacionais, residenciais, espaços comerciais, atividades económicas, área industrial e área florestal, havendo a necessidade de intercalar a ocupação do solo com infraestruturas, estradas, acessibilidades, rede de saneamento, rede de águas pluviais, entre outros problemas. Referiu que foi assumido pelo executivo que este plano de pormenor era prioritário, por uma avaliação que encontra neste território em específico quase

todos os problemas juntos que existem no território do concelho. Explicou que este plano de pormenor tem uma área de intervenção muito grande, onde a norte começa na entrada da Freguesia de Âncora, em águas férreas e toda essa zona residencial, prolongando-se por toda a zona do calvário, onde há agricultura, floresta e casas, bem como desde o Campo de Futebol do Ancorense até à zona industrial, pela parte sul abrangendo a rua do Sobrado, zona da Gelfa e uma faixa a poente da estrada N13. Neste território existem problemas gravíssimos como as acessibilidades, mas também problemas na zona residencial da rua do Calçadão, por causa da drenagem de águas pluviais, o enclausuramento da zona industrial da Gelfa que está neste momento fechada, sem potencial de crescimento e implantação de mais indústrias, por força de algum teor especulativo daqueles que compraram os terrenos; zonas encravadas no meio da floresta, ligadas a pequenas indústrias; zonas ocupadas por floresta, onde existe espectativa de construção e urbanização a norte e a zona das Laboradas, onde existe uma ocupação que deve se planificada em relação com a rua do Sobrado, que necessita também de infraestruturas. O que se pretende fazer, é através das notas evidenciadas para este local em termos de investimento, de procura e de vontade, tentá-las enquadrar no contexto do território, poder fazer a gestão de fronteira daquilo que é a zona de abrangência do plano de pormenor e se poder encontrar uma organização que hierarquize a ocupação do solo, mas também intervenções nas diversas redes e nos diversos passos. Por isso, este plano de pormenor foi entendido como prioritário, assumindo-o publicamente e cumprindo agora com esta proposta. Esta intervenção vai se juntar a outras que se irão lançar nos próximos tempos na consciência de que todos avançarão através da mesma equipa e os ritmos serão dados pelo decorrer do processo. Referiu que existem investimentos a decorrer neste momento relativamente a redes de saneamento no valor de meio milhão de euros, existe também uma espectativa em relação às intervenções das Estradas de Portugal que pretende criar uma saída que una os dois lados da estrada N13 na Freguesia de Âncora de forma mais eficiente na ligação com as zonas industriais. Este procedimento é lançado com a equipa de planeamento, com as condições para se procurar respostas e juntar todas as

vontades, enquadrando-as nas capacidades da Câmara Municipal, porque podia-se definir um plano de pormenor com uma ideia e um conceito, mas deve-se também assumir um compromisso de realização de investimento, o que tem que ser acautelado.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** referiu que no PDM anterior havia uma série de planos de pormenor previstos mas nenhum foi feito. Afirmou que os planos de pormenor previstos são para se fazer e a prova disso é que imediatamente se propôs a fazê-lo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou que outros planos de pormenor estão previstos realizar em seguida.

O **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vereador Flamiano Martins terá que ter paciência e aguardar que o executivo entenda que deve transmitir os planos de pormenor que serão feitos posteriormente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a zona da areia é uma zona muito grande e nem toda a zona tem os problemas elencados, mas a verdade é que toda a zona vai ficar completamente vedada a investidores, uma vez que está sujeita a plano de pormenor. Referiu que o problema maior das águas pluviais irá avançar, já tem financiamento e não seria por isso que não se poderia proceder a investimentos, mas a verdade é que o executivo está a sujeitar esta zona a não ter investimento. Existe neste momento o quadro 2020 que é muito claro e este plano pormenor tem efetividade no ano em que termina o quadro 2020, portanto a possibilidade de ter acesso a estes planos para se poder investir nestas zonas é reduzida.
Disse que todos os concelhos têm investimento e empresas a instalarem-se, mas o Concelho de Caminha não está a conseguir captar esse investimento, porque com este PDM e com este plano de pormenor, assim como outras zonas que o executivo sujeitou a plano de pormenor no novo PDM, está exatamente a restringir esse

investimento. Referiu que o PSD sugeriu na sua reclamação do PDM que fosse feita uma zona de investimento junto aos nós da A28 de forma a tentar captar mais investimento e tornar o concelho mais atrativo, mas lamentavelmente está a ser feito exatamente o contrário. Este plano de pormenor é mais um processo burocrático e moroso que só vai retrair esse mesmo investimento, porque se o problema é a questão do ordenamento podia-se fazer um estudo de enquadramento para se ordenar o urbanismo e não sujeitar a zona a um plano de pormenor.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu que quando se sujeita uma zona a plano de pormenor, é para criar uma dinâmica harmoniosa de crescimento, porque tem havido muitas situações em que se cresceu de forma desordenada e desorganizada, sendo esta zona um exemplo disso, em que se deixou crescer sem qualquer visão, o que provoca todos estes problemas acumulados.
Disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva não deve conhecer a legislação atual, porque a figura do estudo de enquadramento já não existe, não havendo estudos de enquadramento para essas situações. As situações atualmente têm que ser equacionadas no âmbito dos planos de pormenor. Referiu que há uma preocupação grande em aproveitar este território, potenciá-lo e torná-lo atrativo, mas a atratividade exige que haja infraestruturas e é nisso que o executivo está a trabalhar.
Esclareceu que a Câmara Municipal não impõe nada, uma vez que este é um processo de diálogo, discutido e debatido com todas as entidades, com propostas, com alternativas que cada um apresenta e que irão ser acolhidas na medida do possível e só depois haverá uma decisão final, que será o máximo participada e inclusiva.

O **Senhor Presidente** disse que estas intervenções da Senhora Vereadora Liliana Silva pretendem demonstrar um espírito de investimento que estes planos de pormenor eventualmente travariam, o que não corresponde à verdade, porque às vezes parece que até ao dia da aprovação do PDM estavam instaladas nesse local 500 empresas, havia 500 interessados nestes locais e iam nascer hotéis, indústrias

e emprego, mas a realidade não é essa, porque esta zona não cresceu bem e hoje existem problemas gravíssimos na zona de águas férreas, onde a Câmara Municipal é chamada à responsabilidade pela incúria que houve no passado. Referiu que há casas contruídas em leitos de rio e leitos de cheia, casas e infraestruturas a apodrecer nos seus alicerces, sendo apontada a culpa à Câmara Municipal, porque aprovou licenciamentos de construção nesses locais. A rua do Calçadão é a desgraça total da Freguesia de Âncora, porque não existe possibilidade de condução de águas e por isso carece de investimento. Referiu que a zona da areia, durante todos estes anos e até há pouco tempo teve possibilidade de investimento, mas não houve investimento, nem nenhuma construção e, portanto, não se pode afirmar agora que este plano de pormenor elimina esse investimento, assim como na zona industrial da Gelfa existem espaços não ocupados, por isso não há assim tanto interesse em investimento. Reforçou que foi este executivo que se preocupou em aumentar a zona industrial enquadrando pequenas empresas no local, assim como foi este executivo que propôs a duplicação de postos de trabalho da ocupação do solo para industrias e empresas. Disse que perante os problemas na encosta de laboradas, que é uma encosta difícil em termos de infraestruturas, penalizada pela incapacidade que houve ao longo dos anos da Câmara Municipal fazer o escoamento de águas pluviais ou levar o saneamento à zona. Afirmou que atualmente este executivo está a abrir a oportunidade de investimento em Laboradas e este plano de pormenor é que vai abrir essa porta de oportunidades que a Senhora Vereadora Liliana Silva diz que fecha, porque até agora de facto nem havia investidores para investir, nem construtores para construir, nem capacidade de resposta da Câmara Municipal à gestão global do território, mas com este plano de pormenor será possível criar um plano de ação que vai permitir resolver todos os problemas e criar investimento nesta área. Por isso, ao contrário do que a Senhora Vereadora Liliana Silva afirma, este plano de pormenor é uma oportunidade para esta zona. Referiu que o Concelho de Caminha voltou a subir em 2015 ao nível da exportação, porque há uma aposta muito clara no turismo, nas infraestruturas ligadas ao turismo, na exportação ligada aos serviços e se havia tanto interesse

anteriormente na captação de emprego, questionou porque razão não houve interesse em expandir a área empresarial na Gelfa, nem interesse em comprar terrenos na área industrial de Argela e Vilar de Mouros, portanto, fazer afirmações sem a consubstanciação da ação efetiva não faz sentido. Disse que há três anos atrás o investimento em Caminha estava a diminuir, as exportações estavam a diminuir, o desemprego aumentava e desde há três anos acontece exatamente o contrário, uma vez que o desemprego baixou, o número de empregados aumentou, o investimento aumentou e as exportações aumentaram todos os anos. Portanto este executivo está num caminho que faz sentido e que vem contradizer as preocupações da Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** questionou se o Senhor Presidente já foi à zona industrial da Gelfa, porque não parece que tenha ido lá, assim como não parece que tenha feito o que quer que fosse na zona industrial da Gelfa e, portanto, é um discurso completamente demagógico, uma vez que na zona industrial há falta de limpeza, há falta de manutenção de infraestruturas, o que não dignifica o espaço e o concelho.
Disse que foi com o anterior executivo que se começou a alargar todo o território e inclusive resolveu todos os problemas que havia através da aquisição de alguns terrenos.
Disse também ser do conhecimento que havia investidores, por exemplo, para a zona das Camboas e nem por isso foi alterada a zona para atividades turísticas.
Reforçou que não há investidores que queiram investir sabendo que só daqui a três anos é possível ter algum terreno disponível.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o prazo de três anos é o prazo máximo para a conclusão do plano pormenor. Disse perceber que a Senhora Vereadora Liliana Silva esteja no ritmo do anterior executivo que demorou 12 anos para não fazer o PDM, mas tem que dar o aval à equipa atual da Câmara Municipal que consegue resultados rapidamente e, portanto, não se deve olhar para os processos à

velocidade e competência do anterior executivo, mas sim, pela velocidade e competência desta equipa que trabalha hoje com este executivo. Referiu que não conhece nenhum investidor para as Camboas, sendo uma zona fraturante, é a visão que o PS e o PSD têm para as Camboas, uma vez que este executivo tem uma visão de um território de uma fragilidade ambiental de uma oportunidade turística extraordinária e só uma intervenção coordenada naquela zona é que faz sentido, mas se fosse aprovada a proposta do PSD para o PDM, o que aconteceria nas Camboas é que em cada faixa de terreno, qualquer pessoa poderia construir da forma que entendesse, desde que cumprisse os parâmetros de construção.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que a afirmação do Senhor Presidente não é verdade e solicitou que na próxima reunião o Senhor Presidente traga elementos e documentos comprovativos dessa afirmação.

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a trazer os elementos e documentos que o comprovem. Admitiu que este exercício do contraditório incomoda o PSD, uma vez que defendeu que a ocupação de terrenos nas Camboas deveria ser para fins turísticos ou económicos, sem plano de pormenor, o que quer dizer que cada um pode construir o que bem entender. Reforçou que esteve executivo é contra isso, uma vez que se cometeram demasiados erros no passado e de futuro deve haver uma intervenção coordenada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** admitiu que o PSD fez a proposta para as Camboas por forma a que a zona seja imediatamente reclassificada, não sendo verdade que o PSD quer a anarquia nas Camboas, porque a Câmara Municipal é que tem que licenciar os projetos para a zona mediante um estudo de enquadramento. Referiu que havia um investidor que na Assembleia Municipal mostrou interesse e o qual afirmou que tinha uma vontade de investir naquela zona, sendo um exemplo concreto do que perdeu. Afirmou que se deve aproveitar este

tipo de interessados em investir por forma a aproveitar também os financiamentos do quadro 2020, mas os planos de pormenor limitam os investimentos nestas zonas.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que esta discussão é estéril, uma vez que depois de aprovado o PDM, estar a discuti-lo, não faz qualquer sentido. Referiu que é necessário ter alguma formação para falar sobre planeamento, porque a execução de investimentos só tem verdadeiramente êxito se for pensada e há variadíssimos exemplos que atualmente não são um êxito, porque não foram pensados. Afirmou que, ou se aprende com os erros do passado, ou se replicam os mesmos erros e de facto as zonas onde foram feitas intervenções sem serem devidamente planeadas e pensadas deram situações como, por exemplo, a da Sandia, devendo-se pensar e discutir as várias possibilidades de intervenção.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** concordou que se deve discutir, mas também ouvir as pessoas e não decidir como aconteceu no âmbito da revisão do PDM.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que há afirmações que não estão muito corretas. Concordou que também não quer ver a zona da Sandia replicada nas Camboas, mas que não foi por falta de planeamento do PSD, uma vez que quem permitiu a anarquia na zona da Sandia foram executivos do PS. Referiu que dizer que o PSD não gosta de planear na zona das Camboas também não é verdade porque enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora colaborou com uma equipa da Pólis a identificar todas as propriedades das Camboas e existe um estudo dessa área realizado sobre os terrenos existentes e respetivos proprietários.
Referiu que com o inicio da elaboração do plano de pormenor das camboas evitou-se que alguns cidadãos comprassem terrenos com a intenção de construir. Foram discutidas duas soluções possíveis para ocupação dessa área, com a presença dos técnicos da Câmara Municipal, em que se procurava lançar estudos para ocupação de toda a área das Camboas.

Portanto há muitos estudos feitos que devem ser aproveitados de futuro e houve a preocupação para não se contruir nessa zona, por parte do anterior executivo.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse conhecer os estudos que o Senhor Vereador Manuel Marques referiu e reforçou que o PSD não gosta de planear porque dos planos de pormenor do antigo PDM não fez nenhum. Concordou que no âmbito da Pólis foi desenvolvido um projeto para as Camboas, projeto esse que nunca passou da fase de anteprojeto e nunca teve um projeto de execução. A própria Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, presidida na altura pelo Senhor Vereador Manuel Marques, a certa altura deu um parecer negativo relativamente ao anteprojeto, uma vez que não concordou que a marginal fosse recuada, isto porque esse plano nunca foi concluído e nunca foi consensual.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que era necessário um investidor que tivesse capacidade financeira para pagar o valor junto a cada um dos proprietários e investisse posteriormente no projeto.

O **Senhor Presidente** disse que esse é o exemplo claro de que aquela zona precisa de facto de organização com um plano de pormenor e, em tempos, o anterior executivo tentou promover no âmbito da Pólis a existência de um plano de pormenor para aquela zona, tal como este executivo entende que deve existir, mas nunca chegou a avançar. O anterior executivo pensava exatamente igual a este executivo relativamente ao que se deve fazer nas Camboas, mas o atual PSD é que não entende isso, porque propôs que aquela zona seja considerada zona de construção, o que é terrível para as Camboas.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que para que aquele projeto fosse concretizado tinha que ser declarada zona de construção.

O **Senhor Presidente** esclareceu que primeiro tem que se fazer um plano de pormenor, uma vez que estes planos não são para evitar construção, mas sim, para evitar que haja uma construção e uma ocupação do território regrada e consensualizada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o facto de se propor aquela zona para construção imediata não significa que seja construção "à balda", uma vez que mesmo o anterior executivo não validou determinadas construções porque não concordava com as mesmas. Reforçou que havia investidores para as Camboas e poderia ter havido uma discussão que realmente atualmente se tornou estéril.

O **Senhor Presidente** esclareceu que do ponto de vista deste executivo, o que o PSD apresenta muda de posição relativamente a esta questão, porque o PSD propunha no anterior executivo a elaboração de um plano de pormenor, o que segue em linha com o pensamento deste executivo, mas o que o PSD propôs na sua reclamação ao PDM não é a mesma coisa, sendo totalmente o contrário desta linha de pensamento.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROJETO PILOTO "CAMINHA SABE NADAR" – ISENÇÃO DE TARIFAS;

Pretende a Câmara Municipal implementar um projeto que visa proporcionar às crianças do Concelho uma aprendizagem que de futuro lhes permita praticar desportos náuticos em segurança.
Considerando estar este projeto previsto no plano de atividades;

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de Piscina Municipal – equipamento para o efeito;
Considerando tratar-se de um período experimental – "Projeto Piloto";
Considerando enquadrar-se esta iniciativa numa política que a Câmara Municipal pretende de incentivo ao desporto;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3, do art.º 14º do Regulamento do Complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, isentar do pagamento das tarifas, pela utilização do equipamento para monotorização de aulas, a todas as crianças do Concelho de Caminha com idade menor ou igual a oito anos.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que este executivo definiu como estratégia para o desporto o apoio ao associativismo, normalizando os apoios financeiros, logísticos e transportes; o apoio ao desporto escolar, promovendo protocolos com o desporto associativo; e o desporto de natureza com a criação de eventos que promovam o concelho, nomeadamente nos desportos de área náutica. Assim é de extrema importância que todas as crianças até aos oito anos possam aprender a nadar para poderem frequentar os rios e o mar nos desportos náuticos de uma forma segura. Portanto trata-se de aprovar um projeto piloto que basicamente irá proporcionar às crianças até aos oito anos se possam inscrever e frequentar a Piscina de Vila Praia de Âncora sem qualquer custo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a proposta só tem uma informação e não tem nenhum projeto, ou seja, está-se a aprovar uma ideia em ano eleitoral, o que é muito interessante.
Disse que as IPSS pagam para frequentar as piscinas e o PSD propôs que as IPSS fossem isentas do pagamento pela utilização da piscina, o que não foi aceite. Este projeto piloto é sem dúvida interessante, mas as famílias com algumas dificuldades económicas não têm possibilidade de se deslocar a Vila Praia de Âncora para usufruírem desta oferta.

Perguntou há quanto tempo não é paga a renda das piscinas municipais, porque através das ordens de pagamento consegue-se perceber que as piscinas não são pagas há um ano.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que fica muito satisfeito com este projeto, uma vez que se começa a ver que este executivo está a valorizar as piscinas, porque é importante para as crianças.
Referiu que foi muito critico sobre a festa do mar e da sardinha, tendo alertado muitas vezes para a necessidade de aproveitar o mar para desportos náuticos na festa do mar e da sardinha e não só a parte gastronómica.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** agradeceu as palavras do Senhor Vereador Manuel Marques. Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva pensa que este projeto é um ato eleitoralista porque não está habituada a planear de facto, conforme já explicou no início, definiu-se uma estratégia porque se esteve a planear e tendo terminado a fase de planeamento, está-se a definir uma projeto piloto e se vingar, no próximo ano, e se este executivo se mantiver em funções irá proceder à alteração do regulamento para que permita alavancar o projeto e se fosse eleitoralista o que se faria, na ótica de que não planeia, seria oferecer boias e coletes salva-vidas para quem não sabe nadar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que demorar três anos a planear uma atividade como esta mostra tudo da competência deste executivo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto: *Eu voto a favor deste projeto porque concordo com ele e ao mesmo tempo congratulo-me pela*

continuação das politicas desenvolvidas pelo anterior executivo nesta área, mais precisamente na área dos desportos de natureza e congratulo-me também pelo facto de continuarem a política do pelouro que eu dirigia e que era assessorado, tal como o Senhor Vereador Rui Teixeira, pelo professor Pedro Fernandes, aqui presente.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE NOVO FARDAMENTO;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa, ou outra de interesse para o Município, de acordo preceituado na alínea u), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e conforme solicitado pela Sociedade Musical Banda Lanhelense;
Propõe-se que seja atribuído à Sociedade Musical Banda Lanhelense um subsídio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para apoio na aquisição de novo fardamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não está contra a proposta porque orgulha a todos o trabalho que presta à comunidade levando o nome de Caminha mais longe.
Disse que também que é apresentada uma folha de fundos disponíveis de tesouraria. Portanto significa que a folha de fundos disponíveis não tem valor, o que confirma que as piscinas municipais não são pagas há um ano, assim como a água continua sem ser paga. Por isso perguntou como é que não há dinheiro para pagar as piscinas e a água, e se afirmar que se tem fundos disponíveis.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que uma vez recebidos os compromissos assumidos na reunião anterior e se mantiverem este procedimento de

entregar na reunião seguinte os compromissos, não vê inconveniente em votar favoravelmente.
Perguntou para quantos elementos da banda é o fardamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que o fardamento é para cerca de 50 elementos da banda.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** afirmou que então cada farda irá custar 300 euros, o que é um pouco exagerado.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse estar de acordo com este apoio, mas reforçou o apelo que fez em outras reuniões de Câmara de que a Banda de Lanhelas deve ser contratada para as principais festas do concelho.
Disse que o segundo considerando não está muito exato, uma vez que refere que a Banda de Lanhelas é a principal embaixadora no âmbito musical e cultural do Concelho de Caminha, mas deveria referir que é uma das principais embaixadoras nesse âmbito, porque há várias outras associações, não devendo haver este julgamento de valor.

O **Senhor Presidente** disse que deve haver alguma condescendência com os considerandos que não são parte da proposta e o que se quis fazer foi evidenciar o papel da Banda de Lanhelas.
Disse também que este executivo tem primado por apoiar a Banda de Lanhelas em diversas vertentes, quer em concertos, quer em parcerias com outras entidades. A escola de música é também muito importante por alimentar da sua própria banda e valorizar as pessoas de Lanhelas. Nessa perspetiva havia uma critica muito forte da banda à falta de apoio do anterior executivo, tendo-se traçado um plano de ação com a banda de Lanhelas que permita financiar a Banda com uma prestação mensal que garante o funcionamento da escola de música.

Referiu que volvidos três anos deste executivo reparou que a Senhora Vereadora Liliana Silva ainda não entendeu a diferença entre fundos disponíveis, tesouraria e cabimentos, atitude justificada pela situação degradante que este executivo encontrou as finanças da Câmara Municipal.

Esclareceu que fundos disponíveis não tem nada a ver com tesouraria, uma vez que a Câmara Municipal pode ter dez milhões de euros na conta e não ter fundos disponíveis, pelo contrário, pode ter dez milhões de euros em fundos disponíveis e não ter um cêntimo na conta. Os fundos disponíveis são uma previsão de receita que existe, subtraída dos compromissos já assumidos, ou seja, no inicio do ano assume-se compromissos para o ano inteiro e o que sobra são os fundos disponíveis num determinado momento. Por isso, as piscinas e os empréstimos bancários não têm nada a ver com o facto de se dizer agora que há fundos disponíveis para a Banda de Lanhelas.

Disse que a preocupação da Senhora Vereadora Liliana Silva com as piscinas deve ser grande, porque as piscinas foram uma decisão tomada pelo anterior executivo de forma irresponsável que cauciona o futuro da Câmara Municipal durante muitos anos, uma vez que as piscinas custaram 5 milhões de euros e a Câmara Municipal terá que pagar 19 milhões de euros, portanto, hoje o município tem a pagar 1 milhão de euros por ano. Reforçou que até 2033 a Câmara Municipal tem que pagar as piscinas, o que não faz sentido, uma vez que o seu valor real já está quase pago.

Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva não tem que estar preocupada com as piscinas, uma vez que o município é acionista em 49% e o outro acionista tem 51% e nem um, nem outro acionista está preocupado com o assunto.

Afirmou que se deve explicar a razão de uma obra que custa 5 milhões, ter que se pagar 19 milhões, sendo um contrato ruinoso para a Câmara Municipal, que pesa nas contas da Câmara Municipal, uma vez que o anterior executivo, além dos valores, entregou a uma empresa privada a gestão do direito de superfície do largo Calouste Gulbenkian, Largo Fetal Carneiro, Mercado Municipal e todo Largo da Feira.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o discurso do Senhor Presidente não o beneficia em termos de verdade, estando preocupada com o cumprimento das obrigações do Município de Caminha, coisa que o anterior executivo cumpria e pagava a 90 dias dentro do prazo legal, e foi o Senhor Presidente que mandou fazer uma auditoria que comprova que efetivamente havia 2,5 milhões de euros em depósitos bancários e foi o Senhor Presidente que tentou enganar a população de Caminha ao dizer que não tinha dinheiro para um prego, porque não tinha fundos disponíveis. Referiu que nunca teve medo de discutir qualquer questão com o Senhor Presidente, neste órgão ou em qualquer outro local.

Disse que este apoio à Banda de Lanhelas é bem-vindo, assim como deveria ser estendido às IPSS, para as AFFF.

Afirmou que o Senhor Presidente na sua explicação sobre fundos disponíveis não falou dos estornos que este executivo já fez para voltar a ter fundos disponíveis.

Confirmou estar muito preocupada com as piscinas municipais, porque foram uma promessa feita que nunca foi concretizada, mas o anterior executivo com rasgo politico decidiu fazer as piscinas e com dinheiro do município comprou os terrenos para as construir, tendo conseguido a melhor solução. Disse que se o Senhor Presidente concorda ou não é outra questão, tendo sido a solução encontrada que permite que hoje se possa aprovar programas como o “Caminha sabe nadar”. Referiu que fruto da forma como as piscinas estão a ser pagas o executivo já recebeu este ano cerca de 500 mil euros de IVA, mas não gasta 1 milhão de euros por ano com as piscinas, devendo ser verdadeiro nos números que refere.

Disse que o direito de superfície que o Senhor Presidente referiu era para construir os parques de estacionamento subterrâneos, mas o Senhor Presidente quando fez o concurso de ideias para o mercado já sabia disso e, curiosamente, só agora é que se lembra que não pode fazer o mercado por esse motivo.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que graças a um munícipe de Caminha foi possível comprar o primeiro terreno que foi fundamental para desencadear todo o

processo das piscinas, e por isso não foi uma decisão irresponsável porque os munícipes sabiam que era uma necessidade urgente a construção das piscinas.

O **Senhor Presidente** disse que o PSD achar normal que haja um investimento no concelho em que se pague 4 vezes mais esse é de uma gravidade total. Reforçou que a decisão de construir as piscinas neste modelo foi uma decisão irresponsável e ruinosa, e esse problema só vai terminar quando este executivo o resolver, havendo quem cria os problemas e quem os resolve, assim como há alternativas às más decisões.
Referiu que a Senhora Vereadora não se deve apoquentar com a questão do mercado de Caminha, porque também se vai resolver.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** esclareceu que os valores que o Senhor Presidente referiu sobre as piscinas não estão corretos e no valor real está incluída toda a manutenção do equipamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que o valor das piscinas tem incluída toda a manutenção do equipamento, com a contrapartida de no final do contrato as piscinas reverterem para a propriedade do município.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS;

1 – O artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017 estabelece que:

"1. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos e segundo tramitação a regular por portaria deste membro do Governo, salvo o disposto nos n.ºs 6 e 7;

2. O parecer previsto no número anterior depende:

a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

c) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente. "

2 – O n.º 12, do artigo 49.º da referida Lei, mantém plasmado que, nas Autarquias Locais, a comunicação prevista no n.º 4 é da competência do Órgão Executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) a c), do n.º 2, do artigo 51.º, da citada Lei.

3 – Enquanto não for publicada a portaria a que se refere o n.º 4, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, adotar-se-á a tramitação prevista na Portaria n.º 194/2016, de 19 de julho, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

4 – Dispõe o artigo 2.º, da citada Portaria que os termos e tramitação previstos na mesma se aplicam a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e avença e, ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica designadamente a jurídica, arquitetónica, informática, ambiental, de engenharia, celebrados por órgãos, serviços e entidades abrangidos pelo âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

5 – Tal autorização genérica, deverá espelhar a realidade municipal, desde logo no atinente ao universo de contratação necessária para o assegurar do normal funcionamento dos Serviços.

6 – Os contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados em 2017 devem estar sujeitos a parecer prévio do Órgão Executivo de caráter concreto ou genérico, ainda que os termos específicos do mesmo não estejam expressamente estabelecidos.

7 – Contudo, será necessário garantir a criação dos instrumentos destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão em matéria de contratação pública, o que se conseguirá através de uma autorização genérica para efeitos de parecer prévio vinculativo.

8 – Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha delibere, para efeitos do previsto no artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e no artigo 32.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), na sua redação atual, emitir parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, nos casos seguintes:

- Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 ou no n.º 4, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, ou ainda nos termos do previsto no artigo 128.º do mesmo diploma legal.

9 – Até ao término do mês seguinte ao mês a que digam respeito deverá a lista dos contratos celebrados ao abrigo do disposto no número anterior, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental, ser disponibilizada aos membros do Órgão Executivo.

10 – O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos em 2017.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS PARA

APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL;

Tendo em conta um conjunto de medidas de modernização administrativa para que a Câmara Municipal adapte as suas práticas de gestão, apostando cada vez mais na qualidade e acessibilidade aos serviços prestados e a redução de custos na prestação dos mesmos, procurando reforçar a aposta na melhoria e simplificação administrativa, fomentando a tramitação eletrónica dos pedidos, conforme instituído no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4/09, nomeadamente no seu artigo 8.º-A, e previsto no artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação foram elaboradas Normas técnicas para apresentação de pedidos de operações urbanísticas em formato digital.

Tendo em vista a clarificação das exigências técnicas e legais, relativas à instrução dos pedidos das operações urbanísticas que devem dar entrada nos serviços da Câmara Municipal, foram elaboradas as Normas Técnicas para Apresentação de pedidos de Operações Urbanísticas em Formato Digital, de modo a que, através de uma adequada instrução dos processos, estes possam seguir os seus tramites de forma mais célere e eficaz.

As normas e especificações nelas constantes devem aplicar-se aos pedidos e comunicações relacionados com operações urbanísticas a tramitar a partir da entrada em vigor do PDM revisto e a todos os novos processos que foram apresentados durante o período de suspensão do mesmo e que não tiveram qualquer apreciação / decisão.

Assim, e com vista à sua implementação do sistema, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as referidas Normas, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano

Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 18 de Janeiro de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes